



AVISO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público que, em nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 28/12/2011, foi decidido abrir o período de Discussão Pública, pelo prazo de **30 dias**, a partir da publicação no Diário da República, relativamente ao processo da "**2.ª Alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Alfândega da Fé**". -----

Mais se torna público que os interessados podem consultar o processo (incluindo a acta da conferência de serviços e parecer final da CCDRn), disponível na Divisão de Urbanismo, no edifício dos Paços do Concelho de Alfândega da Fé, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:30 horas e entre as 14:00 e as 17:30 horas — podendo formular as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento tidos por convenientes. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 02 de Janeiro de 2012. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Afixe-se. Publique-se no DR (2.ª série). Edite-se na página da Internet do Município. Publique-se no jornal de âmbito nacional: "Jornal de Notícias".

O Vereador:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

RMG/EC